

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

Súmula: Denomina a Rua Projetada “E” do Jardim Madri , e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTONIO TRAVAS ROSS** a Rua Projetada “E” situada no Jardim Madri , desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (15/02/2018).

Eron Rodrigues Barbiero
Proponente